



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Memorando n.º 084/2018

Att: Srº Eliene Soares/Vereadora

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 241 § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de **RELATORA** ao Projeto de Lei nº 059/2018, de autoria do Poder legislativo que “inclui no calendário oficial de eventos do município de Parauapebas a Semana Municipal de Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Atenciosamente.


Cristhianne Cardoso
Agente Técnico Legislativo

04/12/18
Eidy